



# Câmara Municipal de Gravatá



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gravatá, pois o gestor, da Mesa Diretora, precisa contratar uma assessoria contábil com capacidade técnica e intelectual à altura das necessidades da Edilidade que assume diante das exigências legais a que estão sujeitos esses entes federativos.

A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa gestão. Neste sentido, esse Poder Legislativo, precisam dos serviços especializados em contabilidade aplicada ao setor público, com planejamento, elaboração de relatórios técnicos, capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Câmara encarregada pelos serviços contábeis, atendendo as determinações dos órgãos fiscalizadores e repassadores de recursos.

E por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem realização desses serviços os atos da administração ficarão à mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, e com bases legais solicito a realização da contratação do objeto, para o período de março a dezembro de 2024, e ainda, com a possibilidade de renovação contratual em períodos sucessivos, até o limite permitido pela legislação pátria.

Gravatá, 17 de janeiro de 2025.

  
**Leonardo José da Silva**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

(Casa Elias Torres)  
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATÁ-PE.  
camara@gravata.pe.leg.br